

TERMO ADITIVO N.º 41/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100047/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024 - PROCESSO N.º 008290/2024

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu <u>Presidente Raul Emilio Adamoli de Morais</u>, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.857.708-75 e portador da cédula de identidade n.º 132666467 e a empresa,

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE., sediada na Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 5677, Bairro Vila São Francisco, CEP 05339-005, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.942.358/0001-46 e Inscrição Estadual isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente <u>Sr. Carlos Antonio Luque</u>, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.863.156-8 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 078.334.318-34, e por sua Diretora de Pesquisas <u>Sra. Maria Helena Garcia Pallares Zockun</u>, brasileira, viúva, economista, portadora da cédula de identidade RG n° 3. 533. 657 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 574.836.638-04,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1.Contrato n.º 100047/2024.
- **1.2.**Objeto: contratação de serviços pessoa jurídica para elaboração de estudos para a reforma da estrutura administrativa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE).
- 1.3. Assinatura: 22/04/2024.
- **1.4.** Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço e término quando do recebimento definitivo do objeto.
- 1.5. Data de emissão da ordem de serviço: 23/04/2024.
- 1.6. Valor total: R\$ 546.600,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).
- **1.7.**Programa de Trabalho n.º 17122000423940 e Natureza da Despesa n.º 33903999, do exercício de 2024.
- **1.6.1.**Empenho n.º 889/2024 R\$ 546.600,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato, seu termo final ocorrerá em 03 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1.O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.



TERMO ADITIVO N.º 41/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100047/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024 - PROCESSO N.º 008290/2024

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 111, caput da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- **6.2.**Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Raul Emilio Adamoli de Morais PRESIDENTE DO SEMAE

Carlos Antonio Luque DIRETOR PRESIDENTE Maria Helena Garcia Pallares Zockun DIRETORA DE PESQUISAS